



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 20 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG em razão das festividades do Carnaval e Quarta-feira de cinzas”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 008, de 13 de fevereiro de 2025, que *“dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025”*;

CONSIDERANDO o art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidos os seguintes pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no ano de 2025:

I – Dias 03 e 04 de março de 2025, segunda-feira e terça-feira, em razão das festividades do carnaval do ano de 2025;

II – Dia 05 de março de 2025, quarta-feira, em decorrência da “Quarta-feira de Cinzas”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNA RENATA
TEODORO
SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por
BRUNA RENATA TEODORO
SILVA:10190039604
Dados: 2025.02.26 09:16:22 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG